**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através Decreto n° 046, de 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ: 11.001.307/0001-23**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais)

Itaporã-MS, 08 de abril de 2025.

**ALEXANDER MONDINI PASQUETO**
Agente de Contratação

Folha 852
Processo 165/24
Rubrica

que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: BRUNO MARQUES OSTAPENCO -ME inscrita no CNPJ Nº 59.144.813/0001-06, nos itens de 01 e 02, pelo valor global de **R$18.780,00 (dezoito mil setecentos oitenta reais).**

Itaporã/MS, 08 de abril de 2024.
FLÁVIO DA SILVA DE GODOY
Presidente da Câmara Municipal

---

**Gerência Municipal de Aquisições Governamentais**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, por meio da Gerência Municipal de Aquisições Governamentais, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) para atender aos setores da Gêrencia Municipal de Ação Social.** O Aviso Completo e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: (transparencia) http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/ eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Prefeitura julgará a proposta mais vantajosa . As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope único, identificado e lacrado, na Gerência Municipal de Aquisições Governamentais até às **17:00 horas do dia 11/04/2025**, não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça o recebimento das propostas o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente fixado, desde que não haja comunicação da Prefeitura Municipal de Itaporã-MS em contrário. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá em **14/04/2025 às 08:00hs.** O valor estimado da contratação é de **R$ 15.488,56 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Informações poderão ser obtidas diretamente na Gerência Municipal de Aquisições Governamentais no endereço: Avenida São José, nº 391, 1º Andar, Centro, Itaporã/MS ou através do e-mail*: comprasitapora@hotmail.com .*

Itaporã-MS, 08 de abril de 2025.

**João Rosolen**
Gerente Municipal de Aquisições Governamentais

Folha 853
Processo 165/24
Rubrica

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através Decreto n° 046, de 19 de fevereiro de 2025 , no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA . EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA** , **CNPJ: 11.001.307/0001-23** , vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Itaporã-MS, 08 de abril de 2025.

**ALEXANDER MONDINI PASQUETO**
Agente de Contratação.

---

**PORTARIA Nº053/2025-P**

**PORTARIA Nº053/2025-P**

**"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SENHOR AMARILDO DONIZETE MACHADO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

"**TIAGO TAVARES CARBONARO**, Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei".

**RESOLVE:**

**Art.1º. AVERBAR** , nos assentamentos funcionais do Senhor Amarildo Donizete Machado, matrícula nº50, portador da cédula de identidade RG nº.269844 SSP/MS, CPF nº. 337.599.281-53, servidor público municipal efetivo do cargo de Técnico em Administração, lotado na Gerência no Gabinete do Prefeito, referente ao tempo de serviços prestados às instituições públicas e privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a saber:

**I - 13 Ano(s), 11 Mês(es) e 26 Dia(s)** , de tempo de contribuição prestados junto ao Banco Sistema S.A, como Auxiliar, pelo período de 01/03/1984 à 26/02/1998;

**II - 03 Ano(s), 11 Mês(es) e 00 Dia(s)** , de tempo de contribuição prestados junto ao Município de Itaporã/MS, como Agente Administrativo, pelo período de 01/02/2001 à 31/12/2004;

## Prefeitura Municipal de Itaporã

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através Decreto nº 046, de 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.001.307/0001-23**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais). Itaporã-MS, 08 de abril de 2025. **ALEXANDER MONDINI PASQUETO -** Agente de Contratação.

Folha 354
Processo 165/24
Rubrica

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 Município de Ivinhema/MS** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público, o resultado do processo supra. OBJETO: **Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRONICO Sistema Registro de Preços – SRP, para Aquisição de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema – MS, BEM COMO ATENDER DEMANDAS DE DIETAS DE PACIENTES do Hospital Municipal conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. EMPRESAS CLASSIFICADAS: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 37 no valor total de R$ 453.714,85 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 19 e 39 no valor de R$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais), **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA,** vencedora dos itens: 20 e 30 no valor de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, vencedora dos itens: 10, 12, 15, 16, 17, 22, 28 e 31 no valor de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais) e **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI,** vencedora dos itens: 32, 33 e 38 no valor de R$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta reais). Totalizando o valor do Processo de R$ 763.924,85 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Os itens 9, 35 e 36 ficaram Desertos e o item 29 fora Fracassado. Ivinhema-MS, 08 de abril de 2025. **Elizete Santos de Lima** "Pregoeira" Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.**O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento nº 113/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Credenciamento para **Prestação de Serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em Cirurgias Gerais aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, bem como para realizar atendimento médico em regime de plantão médico em sobreaviso 24 horas para auxiliar cirurgias (Pessoas Físicas e Jurídicas),** objetivando a contratação de serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**CREDENCIADO: A Empresa: SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.457.188/0001-18, credenciada no Lote: 04 (ITENS: 21, 22, 23 e 24).**Ivinhema-MS, 07 de Abril de 2024.**Lucimara Klohn Boeing-**Presidente Comissão.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o presente resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025.CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "DA65C72F99D28CEE0AA5719E08D8395D993ECE2B".AVISO DE LICITAÇÃO.**Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE 02 CORTADORES DE GRAMA NOVOS, MOTOR À GASOLINA COM NO MÍNIMO 27 HP DE POTÊNCIA, COM MECANISMO GIRO ZERO, DESTINADOS À PODA DE GRAMADOS PARA MANUTENÇÃO, PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2025.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação

Fundos Municipais, conforme Lei n º 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, ou através do endereço de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda), até o dia 07/05/2025 às 08:00 (oito) horas MS, no local e endereço acima citado.

Chapadão do Sul - MS, 3 de abril de 2025.
WÁLERF DUARTE OLIVEIRA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 79/2025

O Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Murillo Vargas Lunardi, designado através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regido pelo Decreto Municipal Nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI's), em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Código de Registro 828C8AD6C5A7EFC7229A1919424CD07B8D660997

Site e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de abril de 2025, as 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul -MS, 3 de abril de 2025.
MURILLO VARGAS LUNARDI
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

Edital Nº 63/2024

Processo licitatório Nº 479/2024.Pregão eletrônico N° Nº 047/2024.Edital Nº 063/2024.O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua PREGOEIRA, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para a prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, com café da manhã incluso, para atender as demandas das secretarias municipais de Coxim/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.): Itens fracassados: 1, 2 e 3.

Coxim-MS,4 de abril de 2025.
SUELI PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através Decreto n° 046, de 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): NORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.001.307/0001-23, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais). Itaporã-MS, 08 de abril de 2025.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2025**

Processo Licitatório Nº 021/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obra de Reforma de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Ivinhema/MS, CR n° 946151/2023 - Operação 1088974-59, de 25/10/2023, realizado segundo os termos do Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, conforme o Edital e seus anexos. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da CPL, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Empresa Pimentel Construções Ltda. VALOR GLOBAL: R$ 262.457,88 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 14.133/21, no seu art. 94.

Ivinhema - MS, 7 de Abril de 2025.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**

O Municipio De Nova Alvorada Do Sul/MS, através da pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo no que se refere à DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico n. 007/2025, Processo Administrativo n. 017/2025, cujo objeto é Aquisição de Caminhão Prancha, zero km, para transporte de máquinas, conforme o CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 972489/2024, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, ficando designada a nova data de abertura para o dia 22/04/2025, às 08h00min. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

Nova Alvorada do Sul - MS, 7 de abril de 2025.
RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico n° 030/2025 - Processo Nº PM-ADM-2024/04074 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em virtude de análise das impugnações protocoladas no Pregão.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINDES E CONFECÇÕES PERSONALIZADAS E MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS)., PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPAD, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP E SAÚDE.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE: 2D49C4A036687D3790476813F3E5FEBEFA8E051A

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

NOVA DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: De 26 de março de 2025 - 07:00 Horas (Horário de Brasília) Até 14 de abril de 2025 - 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES: 14 de abril de 2025 - 09:00 Horas (Horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br. QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 7 de abril de 2025.
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, torna público, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, modo de disputa "ABERTO", sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 10/04/2025, às 9h00min (horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Para maiores informações através do e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3480-1225.

Paranhos -MS, 7 de abril de 2025.
EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024- SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 2.402.636,28 (dois milhões e quatrocentos e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos): EDERSON WOJCIK ME (24382931000160) com os itens: 6 e 7 no valor total de R$ 935.820,00 (novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). C A PADILHA VEICULOS EIRELI EPP (03878464000193) com os itens: 1 e 2 no valor total de R$ 550.752,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais). FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP (08714430000187) com os itens: 3, 4 e 5 no valor total de R$ 916.064,28 (novecentos e dezesseis mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

RIO BRILHANTE - MS, 7 de abril de 2025.
TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**

HOMOLOGAÇÃO LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 169/2023, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 032/2023, Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e nos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes habilitados: CLAUDIA GARCIA HOFFMANN - CPF Nº XXX.751.871-XX, credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; KATIUSCIA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF Nº XXX.016.451-XX, credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; LUANA ROHDEN DE SALES - CPF Nº XXX.764.541-XX, credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; GSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 54.987.186/0001-43, credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; PAOLLA GRUBERT ONOGI LTDA, credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento conforme item 1.6. Do Edital.

Rio Brilhante - MS, 7 de abril de 2025.
GUSTAVO TONELLI PERES
Secretário Municipal de Saúde

# ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025**

A Prefeitura Mun. de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/04/25 às 12:00hs, Proc. Licitatório 28/2025, na mod: Dispensa Eletrônica. Critério Julgamento: Menor Preço Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença temporária, tratando-se de uma solução digital inovadora, que se equivale a um ecossistema tecnológico-educacional, na modalidade Software como Serviço (SaaS - Software as a Service) e LMS (Learning Management System). Conforme Termo de Referência. Site para realização da Dispensa Eletrônica: www.licitanet.com.br. Informações: Setor Licitações, Rua Dr. Calil Porto, 380, centro. Fone 34 3847-1663 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br. William Dorneles Resende, Agente de Contratação.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito



Folha 855
Processo 165/24
Rubrica

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
# EDITAL Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 165/2024**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ: 11.001.307/0001-23**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Itaporã-MS, 09 de abril de 2025.

**TIAGO TAVARES CARBONARO**
Prefeito Municipal de Itaporã

Folha 856
Processo 165/24
Rubrica

# Diário Oficial

ANO XVI Nº 3427

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2025.04.08 19:47:26 -04'00'

## DECRETO nº 106/2025

*"Constitui a Comissão Técnica de Avaliação do Processo Administrativo nº 061/2025 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÃ** , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA** :

**Art. 1º** . Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação, com a finalidade de realizar a prova de conceito no âmbito do Processo Administrativo nº 061/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, com suporte técnico, destinado a atender às necessidades da Gerência Municipal de Educação.

**Parágrafo único -** Compete à Comissão verificar a compatibilidade entre as especificações técnicas exigidas no processo e as funcionalidades do software ofertado, bem como realizar a avaliação prática das soluções apresentadas, assegurando a adequação técnica e funcional do sistema às demandas da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão de Técnica de Avaliação terá a seguinte composição:

I – **Jaqueline Martins da Silva** – Superintendente de Gestão Pedagógica;

II – **Marlene Terezinha Hernando** – Técnico de Administração;

III – **Gislaine Teixeira Sampaio** – Coordenadora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporã/MS, 08 de abril de 2025.

Folha 857
Processo 165/24
Rubrica

**TIAGO TAVARES CARBONARO**
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
## EDITAL Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 165/2024** , cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA , resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ: 11.001.307/0001-23**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Itaporã-MS, 09 de abril de 2025.

**TIAGO TAVARES CARBONARO**
Prefeito Municipal de Itaporã

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
## CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 5571B53494765A8D04D56651DC6CFD62CC681C16

**(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/ EPP/ MEI)**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por meio da Gerência Municipal de Administração e Gestão, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada não armada, serviço de vigilante e serviço de brigadista, para atender aos eventos promovidos pela gerência municipal de turismo, cultura, esporte e lazer.

**DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início de acolhimento das propostas** : 09/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite de acolhimento das propostas** : 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.
Data de Assinatura:03/04/2025.
Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 16/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.**
Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.
Data de Assinatura:03/04/2025.
Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.**
Parte: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 10/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.
Data de Assinatura:03/04/2025.
Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento Receita e Administração e a Caixa Econômica Federal.
E-sfinge: E9B7FD08A0C59B6946447E9B5BBA1ABDFB4E3AA3

## Prefeitura Municipal de Dourados

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.° 012/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 013/2025 - do tipo "menor preço" global por lote (lote único), com modo de disputa "aberto e fechado", certame destinado à ampla concorrência.
OBJETO: Concessão de licença de uso de softwares de gestão pública ambiental em cloudcomputing (nuvem), que opere de forma integrada, incluindo serviços de implantação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter para os sistemas e aplicativos.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 10/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 30/04/2025, com início da sessão de disputa às 9h15.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.
CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): E239CA8A846443088E0EE432106E8ED68707606F.
EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**
*Secretária Municipal de Administração*

Folha 858
Processo 165/24
Rubrica

## Prefeitura Municipal de Itaporã

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 006/2024**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 165/2024**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **NORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.001.307/0001-23**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais). Itaporã-MS, 09 de abril de 2025. **TIAGO TAVARES CARBONARO -** Prefeito Municipal de Itaporã.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1535/2025**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob onº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Vanessa Rosa Prado**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 484/2025, de 07 de fevereiro de 2025, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de **Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra visando a Construção de uma UBS tipo IV, conforme proposta do transfere.gov Nº 36000008102/2023 e SISMOB Nº 09290.5330001/21-001**, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**TIPO**: *MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM*

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de abril de 2025 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Sidrolândia/MS, 08 de abril de 2025.

**Andriel Nantes Muniz**
Agente de Contratação

Folha 859
Processo 165/24
Rubrica

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025**
**CÓDIGO TCE N° 190D4CAD54DB98F4431AD9680A56B94406CAFEDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL "CAPS IJ" – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 13034.6030001/24-029 (SISMOB) – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), LOCALIZADO NA RUA EURÍDICE CHAGAS CRUZ S/Nº, BAIRRO JARDIM ALVORADA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/04/2025

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**VANDER SOARES MATOSO**
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2025 a Ata de Registro nº 041/2024. Processo Administrativo n° 181/2024. Pregão Eletrônico nº 058/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa 40.285.533 Gleide Maria Porto. Objeto: Alteração da Razão Social da detentora da ata 041/2024. Aditamento: a Detentora altera a Razão Social de 40.285.533 Gleide Maria Porto para Porto & Matos Empresarial Ltda, conforme a alteração contratual. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 104, inciso I da Lei 14.133/21, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 04/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa: Porto & Matos Empresarial Ltda. - Gleide Maria Porto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO LICITAÇÃO
### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição servido em marmitex, necessários para atendimento da demanda relativa aos Serviços e Centros ligados a Secretaria de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01588, processo administrativo n° 047/2025 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 03/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n|° 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 09/04/2025 as 08h00min de 16/04/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 16 de abril de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/.

Batayporã - MS, 8 de abril de 2025.
SABRINA AMORIM ARAÚJO
Agente de Contratação - Decreto nº 03/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n° 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município n° 08 de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 77 de 24 de março de 2025, Lei Municipal nº 1.762 de, 03 de dezembro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a obra de Construção da Creche Pro Infância tipo 2, novo PAC, conforme proposta nº. 26298005803/2023. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2025 HORÁRIO: Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Brasília-DF). LOCAL: Plataforma BLL Compras - https://bll.org.br/ Código Registro Informação: 4CECC555B940D402C91BCF855BB2C7C9BFCA4C45. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e- contratos/, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma - https://bllcompras.com/Home/Login.

Bonito/MS, 8 de abril de 2025.
ASSINADO NA AUTORIZAÇÃO EDILBERTO CRUZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025 Processo: 37830/2023 Pregão Eletrônico nº 11/2024
ATA Registro de Preço nº 47/2024
Processo Utilização nº 39019/2024
E-Sfinge: B37F6592D8F6EE681726652D6855A92799FFC508
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Josiane Cristina Silva Silveira.
OBJETO Registro de Preço visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
- O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.
- O contrato terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
PREÇO: O valor total perfaz o montante de R$ 1.492.536,77 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.305.101.2.673 - Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO Social.
Data da Assinatura: 17/01/2025. Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e Josiane Cristina Silva Silveira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 165/2024, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): NORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.001.307/0001-23, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 3.478.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Itaporã-MS, 8 de abril de 2025.
TIAGO TAVARES CARBONARO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE SUSPENSÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representada por Ingrid Gouveia Lima (Agente de contratação), vem pela presente decisão, tornar público, a suspensão do certame do P.E nº 16/2025; Processo nº PM-ADM-2025/1118, cujo o objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Motivo: DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 30/2025. Esta Comissão de Licitação, declara SUSPENSO, por tempo indeterminado. Após realizadas as providências cabíveis, será publicado nos meios de divulgações a retomada do presente pregão nº 16/2025.

Nova Andradina - MS, 7 de abril de 2025.
INGRID GOUVEIA LIMA
Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 29/2025 - Processo Nº PM-ADM-2025/03473, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC.
CÓDIGO E-SFINGE: 28E7008D388E84E3929E5C67D0AEFDDF749B1D37
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://bll.org.br/ e https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: De 08 de abril de 2025 - 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 24 de abril de 2025 - 08:30 Horas (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES: 24 de abril de 2025 - 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br. QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina - MS, 8 de abril de 2025.
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2023 PROCESS ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 PARTES: O MUNICÍPIO DE PORT MURTINHO - MS E A EMPRESA REZENDE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação do contrato 080/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra drenagem de águas pluviais e pavimentação com piso intertravado em vias públicas do Bai Nossa Senhora Aparecida no Município de Porto Murtinho/MS, conforme convênio 907364/2020/MDR/SUDECO, de acordo com o memorial descritivo, planilhas orçamentária projeto básico.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alteraç posteriores visando à reprogramação, alterando o Contrato nº 080/2023, firmado entr MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA REZENDE CONSTRUTORA LTDA.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor em razão do acréscimo de 18,72%, correspondente a 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil Reais), passando o contrato de R$ 3.189.73 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta Reais e setenta e três cent para R$ 3.786.730,73 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta Re setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à part Contratante, ocorre por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.451.0007 - Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1.027 -Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Pluviais e Restauração Funcional
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Reduzido: 333
DATA: 07 de abril de 2025.
ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS - Pelo Contratante.
CRISTIANO AILTON DOUGLAS DE REZENDE - Pelo Contratado.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025040900283

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/200 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bras

Folha 860
Processo 165/24
Rubrica